



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº 39, de 08 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA DOAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO CRA-MG

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 .

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para doação dos bens inservíveis do CRA-MG.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes funcionários: Claudio Fontana Gomes, Hebert Alves de Oliveira e Letícia Moreira Guaracy.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991